



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1809 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 08 de março de 2017

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2 - CPL

- Aviso
- Reaviso de Licitação
- Reaviso de Licitação

3 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

- Portaria

4 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Extrato de Contrato

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 125/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RICARDO RICCELY BEZERRA BESSA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. RICARDO RICCELY BEZERRA BESSA para o cargo em comissão de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 08 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 119/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARA BETÂNIA HENRIQUE DE LIMA GONÇALVES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MARA BETÂNIA HENRIQUE DE LIMA GONÇALVES para o cargo em comissão de Coordenadora de Centro de Referência de Assistência Social – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 08 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 120/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CARLOS GEOVANE BESSA DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. CARLOS GEOVANE BESSA DO NASCIMENTO para o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro Único – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 08 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 121/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. WANDO MACIEL LOPES DE ARAÚJO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. WANDO MACIEL LOPES DE ARAÚJO para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Processamento e Monitoramento – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 08 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 122/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DAMIÃO NILTON DIAS DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. DAMIÃO NILTON DIAS DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Apoio aos Programas Sociais Municipais – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 08 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 123/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ROBSON CLE-ANTO DE ASSIS SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. ROBSON CLEANTO DE ASSIS SILVA para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Apoio aos Programas Sociais Municipais – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 08 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 124/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ALEXSANDRA SILVESTRE DE SOUSA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. ALEXSANDRA SILVESTRE DE SOUSA para o cargo em comissão de Diretora de Ações e Programas – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 08 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 125/17

Dispõe sobre a exoneração da Sra. PATRÍCIA ANTÔNIA DANTAS DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar a Sra. PATRÍCIA ANTÔNIA DANTAS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Assistência Social – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 08 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

CPL**Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 90008/2017**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 10horas00minutos do dia 23 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 90008/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada para manutenção de Equipamentos Laboratoriais e Odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/site/licitacao> e poderá ser solicitado através do e-mail: paudosferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 08 de Março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

**Reaviso de Licitação
Pregão Presencial nº 90006/2017**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 90006/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades do Centro de Apoio Psicossocial II - CAPS, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital**, que estava previamente agendada para às 10horas00minutos do dia 09 de março de 2017, fica remarcada para às 08horas30minutos do dia 24 de março de 2017, será realizada de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/site/licitacao> e poderá ser solicitado através do e-mail: paudosferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 08 de Março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Reaviso de Licitação
Pregão Presencial nº 90005/2017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 90005/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP 13kg (gás de cozinha), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital**, que estava previamente agendada para às 08horas30minutos do dia 09 de março de 2017, fica **remarcada** para as 08horas30minutos do dia 23 de Março de 2017, será realizada de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/site/licitacao> e poderá ser solicitado através do e-mail: paudosferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 08 de Março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Portaria nº 003/17

Altera calendário de vencimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Tributação de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º, §§ 1º e 2º do Decreto Executivo nº 1358 de 21 de outubro de 2015;

Considerando a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - O vencimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP para o exercício de 2017, fica estabelecido conforme calendário abaixo:

PARCELAS	1º GRUPO	2º GRUPO
Cota Única	25/04/2017	25/04/2017
1ª	25/04/2017	25/04/2017

2ª	25/05/2017	25/05/2017
3ª	26/06/2017	26/06/2017
4ª	25/07/2017	25/07/2017
5ª	25/08/2017	25/08/2017

§1º São classificados no 1º Grupo o conjunto dos 250 (duzentos e cinquenta) maiores contribuintes do imposto, apurados em 31 de dezembro de 2016.

§2º São classificados no 2º Grupo todos os imóveis não abrangidos pelo 1º Grupo e que estejam cadastrados até 31 de dezembro de 2016.

§3º Os imóveis cadastrados ou recadastrados em 2017, terão o lançamento e a cobrança dos tributos devidos, dentro do próprio exercício.

Art. 2º - A Taxa de Limpeza Pública – TLP, (imóveis edificados e não edificados), e a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CSIP, (CSIP de imóveis não edificados), serão lançadas e cobradas juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros, 08 de março de 2017.

Francisco Correia Lima
SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº.....: 230209/2017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9.23.01.002/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO(A).....: FRANCISCA PEREIRA CALDAS MATA

OBJETO.....: locação de imóvel localizado na Rua Honorato de Souza Rego, nº. 10, Bairro João XXIII, neste município, destinado as instalações físicas e funcionamento da unidade do Centro de Referência de Assistência Social–CRAS.

VALOR DO CONTRATO.....: Valor total de R\$ 9.579,57 (Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 870,87 (Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta e Seis Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017, Atividade: 2.099-Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2017.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÉGO – PREFEITO MUNICIPAL.

EMÍLIA SUZANA LOPES DE FREITAS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FRANCISCA PEREIRA CALDAS MATA – CONTRATADO(A).

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br